



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/RDC.

**OBJETO:** A finalidade deste Termo Aditivo é proceder o reparelhamento de quantitativos em relação ao projeto básico original, sem reflexo financeiro, da obra de Melhoria e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Bom Jesus-PI, vinculada ao Contrato nº 001/2014/RDC, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, na Melhoria e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Bom Jesus-PI, celebrado em 19 de janeiro de 2015, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento e a empresa OTL – OBRAS TÉCNICAS LTDA.

**Parágrafo Único:** São partes inseparáveis deste termo aditivo planilhas, pareceres técnicos, parecer jurídico e outros necessários ao bom entendimento do objetivo aqui buscado.

**CONTRATANTE:** Município de Bom Jesus, do Estado do Piauí, aqui representado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

**CONTRATADA:** OTL-OBRAS TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 00.545.355/0001-66.

**Data da assinatura:** 18 de abril de 2016.

**Sigatários:** João Pinheiro Neto, Secretário Municipal da Infraestrutura e Saneamento/Bom Jesus, pela CONTRATANTE, e Tiago Borba Araújo, pela Contratada

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Projeto de Resolução nº 001/2016**

**Ementa:** Realização se Sessão Solene em comemoração aos 30 anos do Hino de Arraial

A presente Resolução tem caráter cultural regional e está acometida de constitucionalidade, tendo seguido todos os trâmites legais e regimentais desta Casa Legislativa.

Por esta razão, HOMOLOGO a presente Resolução nº 001/2016 para que produza os efeitos de seu conteúdo.

Arraial – PI, 25 de Maio de 2016.

**Tertuliano Pereira da Paz**  
Presidente da Câmara Municipal de Arraial  
Arraial-PI



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Acompanhante o Relator

Voto contrário ao Relator

**SÊLÊNIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA**  
Vereadora

Acompanhante o Relator

Voto contrário ao Relator

**LUIZ ROGÉRIO BORGES DA PAZ**  
Vereador Presidente da CCJ

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Vereador Rogério Borges da Paz, proclamou o seguinte resultado: os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunidos nesta data, decidiram, por: \_\_\_\_ voto (s) a favor e \_\_\_\_ voto (s) contra, pela ( ) aprovação ( ) reprovação do Projeto de Resolução nº 001/2016.

Arraial – PI, 13 de maio de 2016.

**LUIZ ROGÉRIO BORGES DA PAZ**  
Vereador Presidente da CCJ

CNPJ: 63.343.818/0001-27. End.Av. Cândido Muniz, nº 292, Centro / CEP: 64.480.000 – Arraial, Estado do Piauí



prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 010/2016**

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 27 de maio de 2016, conforme específica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando o feriado nacional de Corpus Christi, dia 26 de maio de 2016, e a conveniência de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, bem como, de se deslocar para outros municípios do estado como é de costume,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica, facultado aos servidores municipais, o registro de presença no dia 27 de maio de 2016, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos.

**Art. 2º-** As Secretarias municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes específicas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

**Art. 3º-** Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 25 de maio de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no mural e no site da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 27 de maio de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO DE FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016-1 - SEINFRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2016. PREGAO PRESENCIAL nº 004/2016 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI (TENS COTADOS – 02;03;05). CONTRATANTE: Município de Campo Maior-PI (CNPJ nº 06.716.880/0001-83), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: LUIZA MARIA DE JESUS SENA – ME “ AREIA E SEIXO JUAZEIRO” ( CNPJ nº 11.719.138/0001-61). Valor por total item: 02 - AREIA FINA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 03 – AREIA GROSSA: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); 05 – SEIXO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária Existente. Data Assinatura Contrato: 27.04.2016. Vigência: contados da data da assinatura até 31.12.2016.**